



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

**ADITIVO AO CONTRATO 202505160001 QUE FAZEM
ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA - CE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA
ARCLEBIO SOUSA ROCHA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARAM.**

A Câmara Municipal de Madalena - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Severo de Pinho, N° 400b Centro, Madalena, CNPJ: 10.508.976/0001-23 / CEP: 63860-000, C.N.P.J./M.F.: 11.598.569/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo ORDENADOR de despesas, Sr. JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, e a empresa **ARCLEBIO SOUSA ROCHA**, inscrita no CNPJ N° 24.969.158/0001-32, situada à Avenida Antônio costa vieira, 115, pinhos, Madalena / CE - CEP: 63.860-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Arclebio [REDACTED] rocha, inscrito no CPF nº CPF/MF N° 936.[REDACTED]-68, resolvem aditivar o **Contrato nº 202505160001**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE**, e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

Considerando que a manutenção do contrato ora vigente possui viabilidade econômica, necessidade dos serviços e que existe crédito orçamentário para custear a sua continuidade, é necessária à sua manutenção.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

MADALENA-CE, 30 de janeiro de 2026.

João de Oliveira Costa

JOÃO [REDACTED] COSTA

**ORDENADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA - CE
CONTRATANTE**

Arclebio Sousa Rocha

ARCLEBIO [REDACTED] ROCHA

**ARCLEBIO SOUSA ROCHA
CONTRATADA**